



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 1 de 36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.871, de 15 de maio de 2026

Altera o Decreto nº 1.858/2026, que outorga cessão de uso de dependências da Escola Municipal Egon Werner Bercht ao Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e os artigos 17 e 20 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Ofício nº 586/2026/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município, e o documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.09.018896/2026-12),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.858, de 30 de abril de 2026, que outorga cessão de uso de dependências da Escola Municipal Egon Werner Bercht ao Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - situação dominial: o imóvel descrito no inciso anterior é de propriedade do Município de Toledo, conforme Matrícula nº 81224 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Lote 509, Quadra 511, Vila Industrial, PR, adjunta à Matrícula nº 60849 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Lote 508, Quadra 511, Vila Industrial, PR, de propriedade do Estado do Paraná; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.872, de 19 de maio de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 48/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.019364/2026-42),

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 2 de 36

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.945.974,39 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0008.2044	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0010.6054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	83.585,00
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2106	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	89.585,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0025.2140	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 3 de 36

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.608,63
13150	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	418,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13180	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	400,00
13200	00511-Taxas - Prestação de Serviços	17.936,11
13210	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.200,00
	SUBTOTAL	44.562,86
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2150	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	253.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
	SUBTOTAL	853.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19950	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	217.974,86
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 4 de 36

20120	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	89.820,60
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20400	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	12.592,94
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20550	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	70.163,45
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20760	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	122.226,48
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20930	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	133.608,41
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22500	10331-TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO QUALIF ESTRUTURA CRAS/CREAS - DEL 88/2024	97.439,79
	SUBTOTAL	743.826,53
	TOTAL	1.795.974,39

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
150	00509-Gerenciamento do Trânsito	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 5 de 36

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2011	CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
04.122.0002.2017	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	SUBTOTAL	33.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0006.2038	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
05.004	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0007.2040	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0008.2044	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 6 de 36

07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.244.0012.2053	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
14.128.0012.2049	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0010.6054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0011.2059	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2106	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
9920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
23.695.0018.1103	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 7 de 36

26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.585,00
	SUBTOTAL	89.585,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
11940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.851,73
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
20.608.0022.2129	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12120	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12350	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
20.608.0022.2129	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,05
12170	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12190	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 8 de 36

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
20.608.0022.2129	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12220	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00
12240	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12410	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12260	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00
12280	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12640	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	18,12
12660	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12880	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00
12900	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.573,53
12680	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 9 de 36

12700	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	778,58
12920	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12720	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00
12740	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12780	00511-Taxas - Prestação de Serviços	7.936,11
12790	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12970	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12470	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.1134	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
12510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 10 de 36

12530	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
15.451.0025.1134	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
12600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	812,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.092,56
15.782.0025.1138	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	44.562,86
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22610	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20550	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	2.033,56
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20760	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	12.176,44
	SUBTOTAL	14.210,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2197	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 11 de 36

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
18	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0035.2200	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	34.000,00
	TOTAL	1.066.357,86

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20	00509-Gerenciamento do Trânsito	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

II - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 632.176,74 (seiscentos e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos); e

b) fonte 10331 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO QUALIF ESTRUTURA CRAS/CREAS - DEL 88/2024, no valor de R\$ 97.439,79 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 12 de 36

PORTARIA Nº 274, de 18 de maio de 2026

Nomeia **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** no cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 478/2026-SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.019238/2026-78),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** no cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de maio de 2026**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do qual é ocupante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 275, de 18 de maio de 2026

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023;

considerando o contido no Ofício nº 476/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.019229/2026-87),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 13 de 36

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **20 de maio de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Gabriela Siebert Rösler;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Maria Cristina Rodrigues Santana; e

b) Joselei Patricia do Couto Araujo; e

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Eliane Maria Ramaldes Siebert.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276, de 18 de maio de 2026

Nomeia **Guilherme de Conto Kuhn** no cargo de Fisioterapeuta I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Guilherme de Conto Kuhn** no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Fisioterapeuta I, conforme Ofício nº 476/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.019229/2026-87),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Guilherme de Conto Kuhn** no cargo de Fisioterapeuta I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de maio de 2026**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 14 de 36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277, de 18 de maio de 2026

Nomeia **Douglas Silvestre Cabral** no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1006/2026/SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.019224/2026-55),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Douglas Silvestre Cabral** no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 266, de 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 15 de 36



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 673, de 18 de maio de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 30/2026, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para viagem à União da Vitória/PR, para acompanhar adolescente acolhido em internamento em hospital psiquiátrico. Saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2026, à 1h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/05/2026, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARISA CEREJA GIACOBBO	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	***.221.719-**	916091	0,5	125,00
2	LEO RODOLFO BIANCHINI	PSICÓLOGO I	***.937.898-**	908661	0,5	125,00
3	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	MOTORISTA I	***.185.729-**	913691	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155988** e o código CRC **EB0E0566**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 16 de 36



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 674, de 18 de maio de 2026

Concede diária ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 023/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na SECID-Secretaria de Estado das Cidades, localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, a realizar-se no dia 19/05/2026, às 17h30min, com o Secretário de Estado das Cidades, Deputado Fernando Giacobbo e o Deputado Hussein Bakri. A reunião tem como finalidade detalhar os projetos protocolados no exercício de 2025 junto à SECID. Ressalta-se que o agendamento foi realizado via contato telefônico pelo Secretário Fernando Giacobbo diretamente ao Senhor Prefeito. Diante da relevância da agenda e da necessidade de representação oficial do Município, justifica-se a presente solicitação de diária para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 19/05/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/05/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 18/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157376** e o código CRC **1FD00586**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 17 de 36



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 675, de 18 de maio de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 024/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na SECID- Secretaria de Estado das Cidades, localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, a realizar-se no dia 19/05/2026, às 17h30min, com o Secretário de Estado das Cidades, Deputado Fernando Giacobbo e o Deputado Hussein Bakri. A reunião tem como finalidade detalhar os projetos protocolados no exercício de 2025 junto à SECID. Ressalta-se que o agendamento foi realizado via contato telefônico pelo Secretário Fernando Giacobbo diretamente ao Senhor Prefeito. Diante da relevância da agenda e da necessidade de representação oficial do Município, justifica-se a presente solicitação de diária para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 19/05/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/05/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 18/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157378** e o código CRC **249C1E0B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

**TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2026****COMUNICADO Nº 07****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Art. 1º - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 02/2026, conforme segue:

ENSINO MÉDIO

ÁREA URBANA			
Nome	DN	Nota	Classificação
EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA	02/02/2009	100	1º
LUCCA BOCK CREPALDI	04/02/2009	100	2º
LEONARDO HENRIQUE FRAGOZO	15/02/2009	100	3º
MATHEUS HENRIQUE BRORING	11/07/2009	100	4º
VITOR ROSSI MARCOS	21/11/2009	100	5º
MARIA EDUARDA MIRANDA	24/12/2009	100	6º
RAFAEL DOS SANTOS MACIEL	19/01/2010	100	7º
VITOR FRANCO SCHNORENBARGER	12/02/2002	90	8º
KAUA TATIM DUARTE	28/01/2009	90	9º
THAYS DE OLIVEIRA TRINDADE	14/03/2009	90	10º
PEDRO RICARDO GUTH NETO	17/08/2009	90	11º
ALANNIS RAFAELA RAMOS SERRA	22/09/2009	90	12º
ISYS RAFAELLA CARDOSO	31/10/2009	90	13º
JULIA BRITO	07/12/2009	90	14º
ANA DAMARIS CIRÍACO SOARES	29/12/2009	90	15º
DHIONATAN DIAS MEDINA	11/01/2010	90	16º
BIANCA DE OLIVEIRA MINATTI	21/01/2010	90	17º
ANNA CLARA WERNER DE MORAES	21/03/2010	90	18º
LETICIA FERNANDA MENDONÇA DE MELO	26/04/2010	90	19º
ESTER TEODORO ALVES	29/06/2010	90	20º
MARIA EDUARDA FERRARI DE OLIVEIRA	29/06/2010	90	21º
FELIPE HOELSCHER	31/08/2010	90	22º
GEOVANA KLIEMANN NOVAES	19/08/2008	80	23º
KAMILLY VICTORIA FRANCISCA DA SILVA GUERRA	09/12/2008	80	24º
DANIELA TALIA	02/04/2009	80	25º
NICKOLAS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	27/05/2009	80	26º
ISADORA TURRA DA CUNHA	10/06/2009	80	27º
PEDRO HENRIQUE CEZARIO	02/10/2009	80	28º
KAUAN DE ANDRADE FORTES	17/11/2009	80	29º
GEOVANE NICHETTI SCHLINDWEIN	21/12/2009	80	30º
ISADORA KICH FOGAÇA NOVACKI	26/12/2009	80	31º
HENRIQUE VALVERDE DE LUNA	28/12/2009	80	32º
ARTHUR RODRIGUES CORREIA	10/02/2010	80	33º
MURILO FRANCISCHETTI DOBLINSKI	18/02/2010	80	34º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 19 de 36

JOÃO GUILHERME SOPRANI CORREA	24/02/2010	80	35°
MARIA ALICE KLAIS	05/04/2010	80	36°
CAMILLE VITÓRIA DE SOUZA LOPES	04/07/2009	70	37°
AMANDA BARROSO DE ALMEIDA	04/08/2009	70	38°
JOÃO VITOR BETTEGA DUARTE DA SILVA	30/09/2009	70	39°
MARCO ANTONIO BARBIERI FOSCHARINI	31/10/2009	70	40°
BRYAN EDUARDO PEREIRA	11/01/2010	70	41°
ELOISY RAFAELA ROQUE DOS SANTOS	08/02/2010	70	42°
YASMIN VITÓRIA THEODORO FERREIRA	12/03/2010	70	43°
LUIZA MARIN FACCONI	08/05/2010	70	44°
EVELYN CRISTINA DE CAMPOS VICHATO	18/05/2010	70	45°
IDARIANE DE LURDES DIAS	02/12/1993	60	46°
DANIELLY TORRES DOS SANTOS	10/01/2009	60	47°
RAPHAEL FERNANDO MARASSATO	02/04/2009	60	48°
MATHEUS LUIZ DO NASCIMENTO	07/04/2009	60	49°
PEDRO HENR ALVES	04/10/2009	60	50°
KEMILLY GABRIELI PADILHA	21/11/2009	60	51°
GUILHERME ALVES DE SOUZA	22/02/2010	60	52°
YASMIN GABRIELLY MOLINARI DA SILVA	02/03/2010	60	53°
JONAS EMANUEL OLIBONI	17/03/2010	60	54°
MAYSA VITÓRIA DA SILVA	16/04/2010	60	55°
FILIPE SANTORO DE LIMA	05/10/2010	60	56°
MARIA EDUARDA ROCHA VINAGRE	21/06/2026	60	57°
YORLIS DEL VALLE RODRIGUEZ APONTE	04/07/2008	50	58°
SOFIA PESSOTTO DA SILVA	05/08/2009	50	59°
JOÃO HENRIQUE BOZZA STROPARO	14/08/2009	50	60°
KAMILLY VITORIA PEREIRA VOGT	11/09/2009	50	61°
THAYNÁ EMANUELLI ALVES DOS SANTOS	14/11/2009	50	62°
GABRIELLI TAMILIS CORREIA PRIMIERI	05/08/2010	50	63°
EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	09/02/2011	50	64°
MURILLO ENGELSING	22/04/2011	50	65°
TIAGO SAMUEL GODOI	28/01/2009	40	66°
IZABELA DA SILVA COSTA	02/07/2009	40	67°
LETICIA CAROLINA CUNHA ANDREZ	06/11/2009	40	68°
LUANA DAI PRA DE OLIVEIRA	29/12/2009	40	69°
EDUARDA VITORIA DOS SANTOS	10/08/2010	40	70°
HADASSA VITÓRIA SCHOENELL DA SILVA	25/08/2010	40	71°

DEZ DE MAIO

Nome	DN	Nota	Classificação
AMANDA DA SILVA PEREIRA	30/07/2009	70	1°

ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome	DN	Nota	Classificação
KAMILA SILVA DE SOUSA	21/12/2009	80	1°
CAMILA CADONA DE FRANCA	03/01/2009	70	2°
KAUAN VINICIUS SANTOS DA SILVA	15/12/2011	50	3°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 20 de 36

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA			
Nome	DN	Nota	Classificação
TAIS MACHADO DE ANDRADE	14/03/1990	100	1º
KARLA DELFINO PROENÇA DA SILVA	03/11/2007	100	2º
SUELLEN CAROLINE FILIPON	21/11/1997	90	3º
VITOR ALVES DOS SANTOS	16/02/2008	90	4º
VINICIUS EDUARDO POLETO	04/01/2003	80	5º
CAROLINA ZORZO	14/03/2005	80	6º
NATALIA CLARA MISSIO SIGNORI	16/12/2005	80	7º
PAOLA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO	12/03/2007	80	8º
VITORIA HAMMER JANN	24/10/2007	80	9º
GABRIEL MARAFON JACOBOSKI	17/06/2006	70	10º
HENRYQUE BELON BECKER	03/11/2008	70	11º
ALCIVAN SILVA DA SILVA	02/06/1987	60	12º
HENRIQUE PERUCHI MILIONI	20/04/2003	60	13º
DAYANA RODRIGUES SOTT	18/07/2006	60	14º
MARCOS TAVARES	17/12/2006	60	15º
ROSELI ALVES DA SILVA	02/12/1996	50	16º
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	26/09/2004	40	17º

DIREITO			
Nome	DN	Nota	Classificação
GIOVANA LAZARINI REIS	05/12/2007	80	1º
VALDECIR DE CUFFA	04/09/1980	75	2º
MARIANA DE JESUS LIMBERGER	11/04/2007	75	3º
LUCAS DE SOUZA BINELLO	03/01/2006	70	4º
BEATRIZ FREIRE VIANA	27/06/2007	70	5º
EDUARDA NATHIELE FISCHER	17/10/2008	70	6º
LETÍCIA BARRIONUEVO RIBEIRO	27/05/2007	65	7º
JULIO MARTAN CORDEIRO	19/06/2007	65	8º
RAFAELLA BANDEIRA LANGE	06/02/2004	60	9º
HENRIQUE LOPES TOLEDO	15/01/2007	60	10º
GABRIELA WEBER DE SOUZA	15/12/2008	60	11º
VITÓRIA CARRARO BATTISTI	15/11/2008	50	12º
THAMILLY EDUARDA ROEHRS	18/03/2006	45	13º

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Nome	DN	Nota	Classificação
LUIZ HENRIQUE GODOY DA LUZ	12/11/2005	100	1º
BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI	23/09/2008	100	2º
BIANCA DE LIMA SILVA	27/11/2008	100	3º
LUIZ DA COSTA SOARES	22/03/1985	90	4º
JOÃO EDUARDO DE MOURA	21/05/1991	90	5º
GABRIELLY BENATTI RODRIGUES	09/02/1999	90	6º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 21 de 36

JHENIFFER MARIA MORAES DOS SANTOS	05/04/2001	90	7º
ANGELINA DUARTES GALVÃO	26/05/2008	90	8º
ROBSON CARLOS DE SOUZA MACHADO	22/10/1986	80	9º
MARIA DÉBORA GOMES DE MELO	11/03/1993	80	10º
GABRIEL RENNER SAUGO	23/08/2005	80	11º
VANESSA LETICIA REUTER STEINHOEFEL	06/03/2007	80	12º
MAÍSA ROSSIN DA SILVA	18/11/2007	80	13º
SERGIO LEANDRO VIEIRA	29/09/1980	70	14º
LUANA SANTOS DE SOUZA	22/03/2004	70	15º
MIKAEL VICTOR JANUARIO	11/04/2006	70	16º
ALICE REGINA BOESING	20/04/2006	70	17º
KAMILLY VITÓRIA PRADOS PUDELL	05/09/2007	70	18º
RENAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA	16/11/1987	60	19º
MICHELLE DA SILVA	25/03/2006	60	20º
THIAGO PERES DA SILVA	28/07/2006	60	21º
HELOISA SILVEIRA PEPI	08/12/2006	60	22º

NUTRIÇÃO

Nome	DN	Nota	Classificação
MARIA EDUARDA CARLOS BARAZETTI	30/06/2006	100	1º
BEATRIZ MARINHO	05/03/2008	100	2º
ANA JULIA FRIZON DE CARLI	10/06/2008	100	3º
MARIA EDUARDA DA CRUZ	05/02/2006	90	4º
JULIO CEZAR LENHARDT FILHO	22/11/2007	90	5º
VANESSA REGINA CANOVA	25/08/1997	80	6º
HELOISA VITORIA MARTINS DE SOUZA	10/11/2006	80	7º
ISABELLA FRIZON DE ARAUJO	21/01/2000	70	8º
MIRIAN MIRELLY MENEZES SILVA	15/03/2006	70	9º
GUILHERME NOGUEIRA	10/04/2007	70	10º
RAUL ANTONIO SIMOES BAQUER	11/06/2007	70	11º
LETICIA APARECIDA NOBRE	29/07/2008	70	12º
MARLI DE SANTANA	06/03/1974	60	13º
NORMAN CECÍLIA BRAGA	13/09/1981	60	14º
KARINA CRISTINE FERRARI DA SILVA	14/05/1996	60	15º

PEDAGOGIA

Nome	DN	Nota	Classificação
LORENA RODRIGUES RAMOS	19/04/1992	100	1º
CARLOS EDUARDO MAGARI	27/11/2005	100	2º
ANDREIA LUZIA BALEEIRO DE OLIVEIRA	24/12/1987	90	3º
ALAN SANTOS DA SILVA	19/02/2004	90	4º
GENISLAINE DE ANDRADE PEREIRA	29/10/2006	90	5º
VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	18/06/2008	90	6º
MARIA CLARA LUCKMANN	26/06/2008	90	7º
NANCY VÂNIA ALVES PEREIRA	18/11/1980	80	8º
DEISY FRANCIELE SCHEFFER PADILHA	21/05/1988	80	9º
JAINE CRISTINA FIDELIS DE OLIVEIRA	29/07/1997	80	10º
FERNANDA GABRIELI SCHEFFER	18/06/1998	80	11º
RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	02/03/1999	80	12º
LUANA MARCELA SOUZA	08/05/2002	80	13º
LETICIA KAUAENE ABREU	05/12/2003	80	14º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 22 de 36

MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO	13/02/2005	80	15°
SAMARA DA COSTA TORCATTI	28/03/2005	80	16°
THALYSSA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/07/2007	80	17°
EMILY VITÓRIA RIBEIRO FRANCO	27/12/2007	80	18°
VANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24/07/1990	70	19°
LIZ GABRIELA STEFANSKI HARTMANN	04/06/1999	70	20°
DARA FERNANDA SIMINSKI DE SOUZA	08/12/1999	70	21°
EVELYN AMANDA WINKLER GIACOMINI	27/02/2000	70	22°
INARA SCHUSTER EVANGELISTA	14/03/2000	70	23°
THAINARA ORTIZ MACHADO	15/08/2001	70	24°
SHARA LAVRATTI BERLANDA	17/03/2002	70	25°
KAROLAINE COSTA PIRES	05/05/2003	70	26°
THAYNARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2004	70	27°
GABRIELA DA SILVA VIEIRA	29/07/2005	70	28°
EDUARDA DA SILVA CORDEIRO	23/01/2006	70	29°
AMANDA LETICIA BRANDAO	19/08/2006	70	30°
YANEIDY SAINT LOUIS	14/05/2007	70	31°
FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA	17/06/2007	70	32°
ANTONIA AMABILE CORREA FANTIN	26/11/2008	70	33°
TERESINHA TAFFAREL	27/03/1957	60	34°
JESSICA ALINE DE JESUS BUSO TAIJA	06/07/1989	60	35°
JAQUELINE PRICILLA DA SILVA	05/02/1990	60	36°
JESSICA KARINE BLOOT DOS SANTOS	21/07/1994	60	37°
KEMILLY HELOÁ CRUZ	02/10/2007	60	38°
CINTIA LAIS DA SILVA	22/02/1999	50	39°
SANDRA FONTANA	30/08/1992	40	40°
AMANDA GABRI PARECIDA VIDOTTO	18/03/2008	40	41°

Toledo, 19 de maio de 2026

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo

JOÃO CARLOS POLETTTO

Procurador Geral

LEANDRO MARCELO LUDVIG

Secretário de Recursos Humanos



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2026. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 15 de maio de 2026

Aguardar próximas convocações

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 15 de maio de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
27/03/2026	1148562703V/2026	I.M.D.F.	19/01/2026	***.***.549-72	INFANTIL	POLO 02

POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);



CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 15 de maio de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
27/03/2026	1015512703V/2026	L. V.A.S.	15/01/2026	***.***.959-53	INFANTIL	POLO 03

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 15 de maio de 2026

Aguardar próximas convocações

POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
CMEI Nona Gema (São Francisco);
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 15 de maio de 2026

Aguardar próximas convocações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI Nona Gentila Ruaro Viezer (Jardim da Mata).

Toledo, 15 de maio de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
20/03/2026	1438122003V/2026	C.P.P.C.	13/01/2026	***.***.899-15	INFANTIL	POLO 06

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandí);

CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 15 de maio de 2026

Aguardar próximas convocações

Janice Aparecida de Souza Salvador

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 27 de 36

MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL PARCIAL. PROCESSO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência de inexecução contratual parcial referente à Ata de Registro de Preço nº 517/2024. Processo Administrativo Sancionador nº 027/2025. Pregão Eletrônico nº 03/2024. Empresa Penalizada: **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58. Penalidade: multa moratória no percentual máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos empenhos inadimplidos, correspondente a R\$ 6.069,20 (seis mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), resultando em multa no montante de **R\$ 1.213,84 (mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)** e **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 1 (um ano), nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 27 de março de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 32/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência de descumprimento contratual referente ao Contrato nº 171/2025. Processo Administrativo Sancionador nº 32/2025. Pregão Eletrônico nº 164/2024. Empresa Penalizada: **REVESTIR ESTOFADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.891.885/0001-90. Penalidade: multa moratória no valor de R\$ 13.971,21 (treze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 8 de abril de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público, a quem possa interessar, a reabertura do prazo do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários diversos, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados às unidades vinculadas à Secretaria da Educação, Secretaria de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito e Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços, certame este que se encontrava suspenso. Fica a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços conforme segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 3 de junho de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 3 de junho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 3 de junho de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. SIDNEI VAZ DE LIMA – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 28 de 36



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEPTRANS VISTORIA ANUAL DOS TÁXIS – 2026

O Departamento de Trânsito – DEPTRANS informa aos permissionários e condutores auxiliares de táxi do município de Toledo/PR que será realizada a vistoria anual obrigatória dos veículos de aluguel (táxi), conforme a Lei nº 1.145, de 07 de outubro de 1983.

ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Data: 01 a 03 de junho de 2026

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 16h

Local: Pátio Municipal de Veículos Adir Itacir Zanella

Endereço: Rua São Paulo, nº 958, Jardim Porto Alegre – Toledo/PR

VISTORIA DOS VEÍCULOS

Data: 12 de junho de 2026

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 16h

Local: Pátio Municipal de Veículos Adir Itacir Zanella

Endereço: Rua São Paulo, nº 958, Jardim Porto Alegre – Toledo/PR

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A VISTORIA TÁXI

Lei nº 1.145, de 07 de outubro de 1983

CONDUTOR PERMISSONÁRIO

- Cópia do Alvará de Licença;
- Cópia do CRLV;
- Cópia da Negativa Criminal;
- Cópia da Carteira de Saúde;
- Cópia da CNH do(s) condutor(es);
- Comprovação de inscrição como segurado do INSS (Lei Federal nº 12.468/11 e 12.765/12);
- Comprovante de endereço (de no máximo três meses);
- Cópia do comprovante de aferição do taxímetro;
- Cópia da apólice de seguro;
- Certificado de curso específico para taxista (Resolução nº 12.468/2011).

CONDUTOR AUXILIAR

- Cópia da consulta de pontuação da CNH (site do DETRAN);
- Cópia da Negativa Criminal;
- Cópia da Carteira de Saúde;
- Cópia da CNH do(s) condutor(es);
- Comprovação de inscrição como segurado do INSS (Lei Federal nº 12.468/11 e 12.765/12);
- Comprovante de endereço (de no máximo três meses);
- Certificado de curso específico para taxista (Resolução nº 12.468/2011).

-Assinado Digitalmente-

ROGERIO DE LIMA

Secretário de Segurança e Trânsito

Nomeado pela Portaria n.º 95, de 28 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná.

Fones: (45) 3196-2347 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 29 de 36

Assinaturas

Página: 1



Documento: 10982/2026 - Comunicado vistorias táxias 2026.pdf
Data: 19/05/2026 09:19:09

Assinatura avançada realizada por: ROGERIO DE LIMA em 19/05/2026 09:19:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código [cbaa4fea-5325-4eb7-8347-fc8ea4d6c91b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 30 de 36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, de 18 de maio de 2026

Revoga a Portaria nº 122, de 11 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 122, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de maio de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.18
16:16:17 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 31 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO SUPLEMENTAR II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 19 de maio de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 44, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Moradia, ou seu sucedâneo.

Projeto de Lei nº 47, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Paranaense de Terapias Assistidas com Animais - APTAA.

Projeto de Lei nº 51, de 2026

Autoria: Parlamentares Professora Marli, Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a exibição de vídeo de conscientização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher em eventos públicos.

Projeto de Lei nº 58, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 63, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em contrato emergencial firmado com a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP, para a prestação de serviços de gestão, administração e operacionalização integral do Hospital Regional de Toledo - HRT.

Projeto de Resolução nº 12, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Institui o Programa de Valorização e Aproximação Cidadã "Câmara Presente".

Projeto de Resolução nº 14, de 2026

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ementa: Declara a perda do mandato do vereador Dudu Barbosa.

Projeto de Resolução nº 15, de 2026

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ementa: Declara a perda do mandato do vereador Valdomiro Bozó.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 32 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Professor Oseias | 7. Valtencir Careca | 13. Katchi Nascimento |
| 2. Professora Marli | 8. Bruno Radunz | 14. Marcos Zanetti |
| 3. Ricardo Santos | 9. Chumbinho Silva | 15. Odir Zoia |
| 4. Roberto de Souza | 10. Gabriel Baierle | 16. Olinda Fiorentin |
| 5. Sergio Japonês | 11. Genivaldo Jesus | 17. Pedro Varela |
| 6. Valdir Gomes | 12. Jairo Cerbarro | |

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.19
10:02:20 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

JAIRO LUIZ
CERBARRO:

020771889
01

Assinado de forma
digital por JAIRO
LUIZ
CERBARRO:0207718
8901
Dados: 2026.05.19
09:03:49 -03'00'

JAIRO CERBARRO
Segundo Vice-Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 33 de 36

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROPONENTE: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conj 135, Cond. Jaime Canet Edifício, Centro, CEP 80.020-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89. **OBJETO:** Inscrição no evento 3º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 9 a 12 de junho de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 34 de 36

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

EMPRESA: J R. ALVES LTDA

CNPJ Nº.: 48.714.394/0001-76

ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, 788- CEP: 85.906-000- BAIRRO: Jardim Porto Alegre, CIDADE/UF: Toledo/PR

OBJETO: Aquisição de pneus para utilização na frota de máquinas da EMDUR.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.337,95 (Cento e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas de mesmo valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 3 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Para obtenção do prazo de vigência do contrato deverão ser somados 03 (três) meses ao prazo de execução, conforme o Art. 147 Parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

RECURSOS FINANCEIRO: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Art. 29, III da Lei 13.303/2016, e, Art. 52 do RILC EMDUR.

Toledo/PR, 18 de maio de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER

Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 35 de 36



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 011/2026

DATA: 19 de maio de 2026

SÚMULA: Ponto Facultativo

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Decreto Municipal nº 1.705/2025, de 3 de dezembro de 2025, fica instituído **ponto facultativo** para os empregados da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, nas seguintes datas:

I – 5 de junho de 2026;

II – 28 de outubro de 2026;

III – 24 de dezembro de 2026;

IV – 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de maio de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de maio de 2026

Edição nº 4755

Página 36 de 36

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.